DECRETO nº 130/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.494,00 (treze mil quatrocentos e noventa e quatro reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00.00.00 Diárias -Civil R$ 2.500,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 400,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.014 – Manutenção dos Serviços de Informática
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 280,00
2.015 – Atender Encargos Diversos
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 700,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.500,00
2.042 – Conservação de Vias Urbanas – Recursos da CIDE
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 150,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.630,00

06 - SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.044 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Educação
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.000,00
2.057 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 130,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
2.098 – Assistência a Criança e Adolescente
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 100,00
2.209 – Gastos com Recursos do IGD/SUAS
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 1.104,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.833,00(um mil oitocentos e trinta e três reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.209 – Gastos com Recursos do IGD/SUAS
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 1.833,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com o superávit ocorrido no exercício anterior no recurso vinculado ao IGD/SUAS no valor de R$1.833,00(um mil oitocentos e trinta e três reais) e redução no valor de R$ 13.494,00 (treze mil quatrocentos e noventa e quatro reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 2.900,00

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.016 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$ 980,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.035 – Conservação de Estradas Municipais – Recursos da CIDE
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.780,00
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 2.500,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 2.000,00
2.057 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo..... R$ 130,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para distribuição R$ 1.000,00
2.098 – Assistência à Criança e Adolescente.
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 100,00
2.209 – Gastos com Recursos do IGD/SUAS
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente..... R$ 1.104,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 25 de setembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 25 de setembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.